- 58817301 JOAO VITOR SIMOES ROCHA 10/02/1994 N 2 2 16 29 72.50 72.50 66 - 9 - 2 - 2 - 16 - 29 - 72,30 - 72,30 - 66 59468530 - JOSE ROBERTO PIOVESAN JUNIOR - 06/01/1978 - N - 8 - 2 - 2 - 16 - 28 - 70,00 - 70,00 - 75 62278738 - JULIA ARAUJO PORTO - 24/05/2004 - N - 5 - 2 - 1 - 13 - 21 - 52,50 - 52,50 - 129 60723599 - JULIA PAES DE ARRUDA - 05/10/1999 - N - 7 - 3
- 1 13 24 60,00 60,00 115 61052884 JULIANA ALVES DA SILVA 19/01/1994 N 8 - 3 - 2 - 12 - 25 - 62,50 - 62,50 - 108 62494066 - JULIANO ROZENDO DOS SANTOS - 02/05/1981

-N - 7 - 1 - 3 - 9 - 20 - 50,00 - 50,00 - 138 -0 - 7 - 1 - 3 - 9 - 20 - 50,00 - 50,00 - 138 60013648 - KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS 14/10/1988 - N - 8 - 1 - 3 - 16 - 28 - 70,00 - 70,00 - 76 62385909 - KARLA COSTA JULICH - 18/10/1974 - N - 8 - 1

-18 - 28 - 70,00 - 70,00 - 71 60511052 - LARISSA OLIVEIRA DA SILVA - 19/06/2000 - N

3 - 1 - 14 - 27 - 67,50 - 67,50 - 91 60123176 - Laura Fernandes Arruda Vieira da Silva 

14/08/1997- N. 9- 1/2 1- 13 - 24 - 0.000 - 0.000 - 19/09 - 10/09 - 19/09 - 10/09 - 19/09 - 10/09 - 19/

- 3 - 2 - 11 - 21 - 52,50 - 52,50 - 135 59064242 - MARIA PAULA FIRMINO MORAIS - 08/12/1995

- N - 6 - 1 - 1 - 16 - 24 - 60,00 - 60,00 - 110 59127350 - MATEUS HENRIQUE GARCIA VENANCIO 27/03/1996 - N - 9 - 2 - 2 - 16 - 29 - 72,50 - 72,50 - 67

59296976 - MATHEUS HENRIQUE FAUSTINO DOS SANTOS 28/01/2009 - N -6 -3 -2 -14 - 25 -62,50 - 0.62,50 - 104 - 58/28/01/2000 - N -6 -3 -2 -13 - 25 - 62,50 - 104 - 58928707 - MAYRA BRITO CAVALCANTI AMORIM - 21/04/1994 - N -6 -3 -2 -13 - 24 - 60,00 - 0.60,00 - 116 - 58362100 - NATALIA DOS SANTOS MORAIS DOMENEGHET-

\$8362100 - NATALIA DOS SANTOS MORAIS DUMENEGNEE-11 - 02/01/1985 - N - 7 - 2 - 2 - 12 - 23 - 57,50 - 57,50 - 5119 60336790 - NAYARA ALAVARCEDE DE OLIVEIRA -20/05/1993 - N - 5 - 1 - 3 - 17 - 26 - 65,00 - 65,00 - 95 62646710 - PABLO AUGUSTO FELICIO - 24/09/1991 - N - 8 - 1 - 1 - 1 - 21 - 52,50 - 52,50 - 133 62418173 - PEDRO HENRIQUE ORESTES SILVA - 26/01/1993 M - 2 - 1 + 2 - 5 - 6,50 - 6, 50 - 1,03

-1 - 1 - 11 - 21 - 52,50 - 52,50 - 133
6248173 - PEPRO HENRIQUE ORESTES SILVA - 26/01/1993
N - 6 - 3 - 1 - 15 - 25 - 62,50 - 62,50 - 103
S8329170 - PETTER RICHARD SA - 06/07/1990 - N - 9 - 2 - 1 - 17 - 29 - 72,50 - 62,50 - 62,50 - 103
S8550059 - PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUIISAWA - 11/07/1990 - N - 7 - 2 - 1 - 18 - 28 - 70,00 - 70,00 - 72
62368010 - RAQUEL DOMINIOS MARTINIS TELES - 16/11/1982 - N - 7 - 1 - 1 - 16 - 25 - 62,50 - 0,03 - 64,38 - 102
62333348 - RICHARD RONDINA QUINTINO - 06/03/1996 - N - 6 - 3 - 3 - 1 - 62 - 8 - 70,00 - 79
58427074 - RODRIGO ALTHEMAN LOPES - 13/01/1976 - N - 7 - 3 - 3 - 1 4 - 27 - 67,50 - 67,50 - 92
59436875 - RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS - 20/03/1979
N - 9 - 2 - 2 - 10 - 23 - 57,50 - 57,50 - 122
59438998 - RUTE GONZALEZ FRANCISCO DE CAMPOS - 24/04/2006 - N - 5 - 3 - 1 - 12 - 21 - 52,50 - 52,50 - 131
594038020 - SAMANTHA SEARRA - 22/07/1998 - N - 9 - 3 - 1 - 14 - 27 - 67,50 - 67,50 - 90
62475134 - SIMONE TATEISH - 06/03/1980 - N - 8 - 2 - 2 - 11 - 23 - 57,50 - 57,50 - 120
59822740 - 7,100 - 7,100 - 7,0

-N-4-2-2-12-20-50,00-50,00-136 -N-4-2-2-12-20-50,00-50,00-136 62481851 - TANIA LUZIA FREITAS POZA DA SILVA -25/01/2000 - N - 9 - 4 - 1 - 14 - 28 - 70,00 - 70,00 - 81 60807083 - THAYNA MAXIMIANO SALCEDO - 15/02/1990

N - 9 - 2 - 1 - 10 - 22 - 55.00 - 55.00 - 126 62269836 - VALERIA DE LOURDES VIEIRA - 12/08/2000 - N - 7 - 4 - 1 - 16 - 28 - 70,00 - 70,00 - 77

58038833 - VICTOR HORN SAHARA - 03/09/1988 - N - 8 - 2 - 3 - 15 - 28 - 70,00 - 70,00 - 80 58691090 - VINICIUS COSTA CARLIN - 13/02/1985 - N - 7

- 15 - 26 - 65,00 - 65,00 - 97 60169400 - VITOR DOS SANTOS RODRIGUES - 09/07/1993 - 7 - 2 - 4 - 14 - 27 - 67,50 - 0,03 - 69,53 - 83

.. , 2 +- 14- 27 - 07,3U - U,U3 - 69,33 - 83 58143696 - YORRANA HINGRYD CALAZANS - 07/08/1996 N - 6 - 2 - 2 - 17 - 27 - 67,50 - 67,50 - 86

candidatos com deficiência

N - 6 - 2 - 2 - 17 - 27 - 67,50 - 67,50 - 86

\* candidatos con deficienta
Dissertativa Selecionada
Pontuação média da concorrência pPI (MCPPI): 69,69
Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - A1 - A2 - A3 - A4
- TA - NO - PD - NFO - CIs
62484230 - ANA LAURA CAMARGO MOURA - 30/06/1999
- N - 10 - 5 - 1 - 20 - 36 - 90,00 - 90,00 - 5
62332651 - ANA LUIZA FAUSTINO - 230/5/1996 - N - 10 - 5
- 2 - 17 - 34 - 85,00 - 85,00 - 27
- 22 - 17 - 34 - 85,00 - 85,00 - 27
- 2578308 - ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA - 280/11975 - N - 8 - 2 - 1 - 18 - 29 - 72,50 - 72,50 - 60
- \$8078800 - ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA - 280/11975 - N - 8 - 2 - 1 - 18 - 29 - 72,50 - 72,50 - 60
- \$8078800 - ANDRE AUYES DA SILVA - 14/06/1986 - N - 9 - 2
- 2 - 18 - 31 - 77,50 - 03 - 75,00 - 75,00 - 57
- 61991225 - BEATRIZ LOPES DA SILVA - 31/01/2001 - N - 9
- 2 - 2 - 18 - 31 - 77,50 - 77,50 - 46
- 60723475 - BRUNA DE BRITO PRADO - 25/09/1986 - N - 8
- 2 - 2 - 18 - 30 - 75,00 - 75,00 - 54
- 62571869 - CAROLINA ALIVES CRUZ - 15/01/1997 - N - 9 - 2
- 3 - 16 - 30 - 75,00 - 75,00 - 54
- 62571869 - CAROLINA ALIVES CRUZ - 15/01/1997 - N - 9 - 2
- 3 - 16 - 30 - 75,00 - 75,00 - 54
- 62571869 - CAROLINA ALIVES CRUZ - 15/01/1997 - N - 9 - 2
- 3 - 16 - 30 - 75,00 - 030 - 77,25 - 52
- 61506400 - CECILLA YASSUKO NAKAMURA - 08/01/1972 - N - 9 - 3 - 2 - 18 - 32 - 80,00 - 80,00 - 33
- 62564501 - DERBOA CRISTINA GARCIA DE CARVAH DO
- 62672475 - DERBOA CRISTINA GARCIA DE CARVAH DO
- 62672475 - DERBOA CRISTINA GARCIA DE CARVAH DO
- 62672475 - DERBOA CRISTINA GARCIA DE CARVAH DO
- 62672475 - CARVAH DO
- 67506 - CARVAH DO
- 675

N - 9 - 3 - 2 - 18 - 32 - 80,00 - 80,00 - 33

N - 9 - 3 - 2 - 18 - 32 - 80,00 - 80,00 - 33 GARCIA DE CARVALHO CAIRES - 2003/1992 - N - 9 - 4 - 3 - 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 19 GEO2861 - EDENILSON PARRA DOS SANTOS ROCHA - 13/11/1977 - N - 10 - 4 - 3 - 18 - 35 - 87,50 - 87,50 - 13 G1780405 - EDNALDO AIVES COSTA - 16/04/1980 - N - 9 - 2 - 5 - 18 - 34 - 48,50 - 85,00 - 20 G1843385 - EDUARDO BARROS DA SILVA - 02/02/1983 - N - 9 - 1 - 5 - 17 - 32 - 80,00 - 80,00 - 37 S8035443 - FERNANDO PEREIRA \* - 22/10/1983 - N - 6 - 1 - 2 - 12 - 2 - 3 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 1 - 10 - 10

-2 -12 - 21 - 52,50 - 52,50 - 130 62610945 - FILIPE MOMBERGER REGINATO - 08/08/1994 N - 9

9-5 - 2 - 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 18 - 58622284 - FRANCIELLE BORTOLOTI - 26/10/1989 - N - 8 - 4 - 14 - 31 - 77,50 - 77,50 - 51 - 62375563 - GUSTAVO COSTA DE MORAES - 28/03/1989 - N

- 8 - 3 - 4 - 17 - 32 - 80,00 - 80,00 - 38 60519363 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA - 18/06/1991 - N - 9 - 5 - 2 - 19 - 35 - 87,50 - 87,50 - 9

60593512 - HENRIOUE CAMPITELI - 15/02/1995 - N - 10 - 4

· 16 - 32 - 80,00 - 80,00 - 39 59251140 - IGOR LIRANCO ANDRADE - 30/01/1997 - N - 9 - 2 - 16 - 32 - 80,00 - 80,00 - 40 61010626 - JEAN MARCEL MOREIRA SOUZA - 27/06/1989

- 10 - 1 - 4 - 19 - 34 - 85,00 - 85,00 - 14 59410647 - JOAO VITOR NAVARRO - 12/09/1996 - N - 9 - 3 19 - 35 - 87,50 - 87,50 - 11 62359150 - JOSUE PEREIRA VIEIRA - 11/12/2001 - N - 10

62359150 - JOSUE PEREIRA VIEIRA - 11/12/2001 - N - 10 - 3 - 17 - 32 - 80,00 - 80,00 - 35 62444379 - KAILA DE ASSIS RESSEL PEREIRA - 14/04/1976 (\* 8 - 3 - 3 - 17 - 31 - 77,50 - 77,50 - 73 - 73 - 75,50 - 75,50 - 75 628299750 - KAMILA KASUKO SHINZATO - 29/12/1990 - N - 3 - 1 - 18 - 30 - 75,00 - 75,00 - 53 62552597 - KAREN ROCHA COELHO - 29/05/1990 - N - 8 - 2 - 18 - 33 - 82,50 - 82,50 - 25 58282840 - KELLY PRISCILA CARVALHO SIMAS - 24/04/1991 (\* 10 - 2 4 - 19 - 35 - 87,50 - 8 58251561 - LAIS MENDES SILVA - 09/09/1998 - N - 10 - 4 - 10 - 7 - 0.07 6 - 0.0 5 0 - 3

- 19 - 32 - 80,00 - 80,00 - 31 - 19 - 32 - 80,00 - 80,00 - 31 - 62689134 - LUIS GUILHERME ROTONDO BRAFFISCHE -10/07/1995 - N. 8 - 5 - 3 - 17 - 33 - 82,50 - 82,50 - 27 - 60341610 - MARIA ADELIA BARNEZI CAMARA - 31/07/1983

1007/1937 - 1.0 -

10 - 5 - 3 - 18 - 36 - 90,00 - 90,00 - 6 58031367 - NADIA CORREA OSTTI - 12/01/1996 - N - 10 - 3

- 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 17 62567594 - PAOLA TIEMY BARBOSA - 13/12/1992 - N - 10 4 - 4 - 15 - 33 - 82.50 - 82.50 - 29

-4 -4 -15 -33 -82,50 -82,50 -29
60590432 - PERON HENRIQUE BETTARELLO SILVA -190879453 - N - 8.5 - 2 -16 -31 -77,50 -77,50 - 49
60202084 - PEDRO HENRIQUE DE PAULA PEREIRA CESAR-1104/1982 - N - 9 - 2 - 4 -18 -33 -82,50 -82,50 - 24
58209646 - PEDRO HENRIQUE MARTINS CIANO -120/11993 - N - 7 - 3 - 1 - 20 - 31 - 77,50 - 77,50 - 45
61764590 - PRISCILA AYAKO TOGAWA - 04/07/1989 - N - 9
4 - 3 - 16 - 32 - 80,00 - 80,00 - 41
58036610 - RAFAELA BIONDI NAKA - 05/03/1993 - N - 8 - 3
-4 - 16 - 31 - 77,50 - 77,50 - 50
58605177 - REGIANE APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA LOURENCO - 03/01/1992 - N - 8 - 3 - 5 - 19 - 35 - 87,50 - 87,50 - 187,50 - 12

61055263 - RHAYSSA BRITTES GALELL - 16/11/1991 - N - 8

61055263 - RHAYSSA BRITTES GALELI - 16/11/1991 - N - 8 -3 - 3 - 16 - 30 - 75,00 - 75,00 - 55 61727105 - RODRIGO VALVENDE - 30/01/1997 - N - 10 - 2 -2 18 - 32 - 80,00 - 8,00 - 3 59494611 - SERIO MINAMI \* - 23/07/1996 - N - 5 - 2 - 1 -13 - 21 - 52,50 - 52,50 - 128 62534794 - SILVIA MARIA GONZAGA LEMOS SOARES -

17/08/1971 - N - 8 - 1 - 4 - 20 - 33 - 82,50 - 82,50 - 23 61904376 - TAILISSE MARA MUNHOZ - 25/04/1974 - N - 10

· 4 - 16 - 34 - 85,00 - 85,00 - 22

-4 - 16 - 34 - 63,00 - 23 - 63,00 - 22 - 6296390 - TIAGO MORAES DA CRUZ SANTOS - 28/02/1987 - N - 8 - 3 - 3 - 15 - 29 - 72,50 - 0,03 - 74,68 - 59 - 61920117 - VICTOR GANDARA BETTONI - 27/07/1992 - N - 10 - 5 - 4 - 18 - 37 - 92,50 - 92,50 - 4

candidatos com deficiência E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido

## Faculdade de Ciências

FACUIDADE DE CLENCIAS

EDITAL INº 217/2024-STGP – Resultado e Classificação
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade
de Ciências TORAN PÚBLICO o resultado e classificação do Con-curso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 vaga
de Professor Substituto, junto ao Departamento de Química,
na disciplina: "ECONOMÍA E GROANIZAÇÃO SOCIAL (EMPREna disciplina: ECONOMIA E UNANIZAÇÃO SUCILA (EMPIRA-ENDEDORISMO); PRINCÍPIO SO AGESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA", objeto do Edital nº 165/2024-STGP, realizado nos dias 05 e 06/08/2024, na seguinte conformidade: CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS APROVADOS

CPE: 228.XXX.XXV-07-Media Final 8,49-Classificação 1°
Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 2) / Media
Examinador 1: 8.00 / 9.00 / 8,40 / 8,56
Examinador 2: 8.00 / 8,50 / 8,40 / 8,36
Examinador 3: 8.00 / 9.00 / 8,40 / 8,56
Examinador 3: 8.00 / 9.00 / 8,40 / 8,56
NOME: BRINNO ASSIS PESSI - CPF: 033.XXX.XXXX-07-Media
Final 7,00-Classificação 2°
Examinador 1: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
Examinador 2: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
Examinador 2: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
Examinador 2: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
Examinador 3: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
Examinador 3: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
Examinador 2: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
Examinador 2: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco)

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://

(Processo nº 614/2024-FC).

### CAMPUS DE FRANCA Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Faculdade de Cièncias Humanas e Sociais
EDITAL 97-2024-STGP-CF – Resultado e Classificação Final
A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca,
TORNA PÚBLICO o resultado e classificação preliminar do
Concurso Público de Titulos e Provas para provimento de 1 (um)
cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento
de Diretio Privado, de Processo Civil e do Irabalho, na área do
conhecimento: Diretio, objeto do Edital 121-2023-STGP-CF, realizado no periodo de 10 a 11-4-2024, na seguinte conformidade:
CANDIDATOS APROVADOS
NOME XXXXXXX — Média Final XX — Class-

NOME XXXXXXX – CPE XXXXXX – Média Final XX – Clas

sificação XX Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 0.00 / 0.00 / 0.00 / 0.00 / 0.00 Examinador 1: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 Examinador 2: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 Examinador 3: 0,00 / Examinador 1: 7,80 / 12,44 / 15,80 / 6,63 / 7,11 Examinador 2: 7,20 / 12,44 / 15,80 / 7,63 / 7,18 Examinador 3: 7,50 / 12,44 / 14,20 / 6,47 / 6,77 GABRIEL FELIPE ROQUETO RIGUETTI - \*\*\*.6

so 1) Média Examinador 1: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 Examinador 2: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 Examinador 3: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 29497. \*\*\* 876.558. \*\* - 6,20 Examinador 1: 7,50 / 6,38 / 18,60 / 6,10 / 6,33 Examinador 2: 7,58 / 6,38 / 16,40 / 5,27 / 5,94 Examinador 2: 7,58 / 6,38 / 16,40 / 5,27 / 5,94 Examinador 2: 7,58 / 6,38 / 16,40 / 5,27 / 5,94 Examinador 3: 7,50 / 1,30 / 1,00 / 5,10 / 6,25 25954. \*\*\* 7,63.818. \*\* 6,60

Z9904 - \*\*\*.76.3.818 \*\*\* - 6,60 Examinador 1: 7,50 / 10,70 / 14,60 / 6,67 / 6,58 Examinador 2: 7,35 / 10,70 / 14,00 / 6,73 / 6,46 Examinador 3: 7,50 / 10,70 / 15,80 / 6,47 / 6,74 Caberá recurso à Congregação, em até 5 dias ú licação deste edital, a ser apresentado no endere

Proc. 1238-2023-FCHS-CF

## **CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA**

Faculdade de Engenharia FACULDADE DE ENGENHARIA CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA EDITAL N° 198/2024- STGP — Deferimento/Indeferim

EDITAL Nº 198/2024 - STGP — Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, a faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solleria toma páblico, conforme Despacho do Diretor, "ad referendum" da Congregação, de 14/08/2024, o DEFERIMENTO GAINDEFERIMENTO GAIS conceivados candidatos do concurso público de Titulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com triulação minima de Douto, em Regime de Dedicação Integral à Dočenica e à Pesquisa — RIDIDF, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital m° 152/2024-51GP, na área de conhecimento Matemática Aplicada, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, conforme abaixo: INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

RENAN SANCHES GERONEL - 47.920.735-5 SSP/SP; GILLIAN DA SILVA CRESPO – 44.644.691-9 SSP/SP; ALEXSANDRO DOS SANTOS FELIPE – 32.293.842-9 SSP/SP. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

RG - MOTIVO: 47.831.808-X SSP/SP – não atendimento aos itens 2.1, 4.1.4 e 4.1.5 do Edital N° 152/2024-STGP.

RIG - MOTIVO.

47.831.808-X SSPISP - não atendimento aos itens 2.1, 4.1.4 e 4.1.5 do Edital Nº 152/2024-STGP.

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo do 65 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https:// inscricoes.unestidan do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https:// inscricoes.unespib.c / orecurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(RROCESSO Nº 578/2024-CISA)
FACUIDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOILTERA
EDITAL Nº 199/2024-STGP - Banca Examinadora
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia Cámpus de liha Solteira, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Titulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente a Détial nº 152/2024-STGP na rea de conhecimento Matemática Aplicada, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia do Câmpus de liha Solteira, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
- Profa, Dra. Christiane Marie Schweitzer - Departamento de Matemática - Faculdade de Engenharia de São Carlos - USP - Câmpus de São

# CAMPUS DE ITAPEVA

CAMPUS DE ITAPEVA

CAMPUS DE ITAPEVA

DIVIDIAL N° 95/2024-DTAd — Divulgação das notas das Provas de Titulos, Didátrac e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Hapeva, DORNA PÚBLICO o resultado das provas de Titulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Titulos Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Titulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa — ROIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciência da Computação, junto ao Departamento de Ciências e Tecnologia do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, objeto do Edital nº 08/2004-DTA, realizado no período de 14/08/2024, na seguinte conformidade: NOME - CPP

Ezaminador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de Análise e arquiçado do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de acções de extensão universitária (peso 1)

MARCELO MATHEUS GAUV - \*\*\*\* 193.118 \*\*

Ezaminador 1: 9, 10 / 730 / 8,00

Examinador 2: 9,10 / 7,76 / 8,00

EMESON FLAMARION DA CRUZ - \*\*\*\* 429.348 \*\*

Examinador 1: 9,00 / 8,00 / 6,80

Examinador 7: 9,00 / 8,30 / 6,73

Examinador 7: 9,00 / 8,30 / 6,73

Examinador 1: 9,00 / 8,40 / 6,80 Examinador 2: 9,00 / 8,30 / 6,73

Examinador 2: 9,00 / 8,30 / 6,73
Examinador 3: 9,00 / 9,10 / 5,85
Média/Nota: 9,00 / 8,00 / 6,46
Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a se
esentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.
(Processo n° 14/2024).
Itapeva, 15 de agosto de 2024
Felipe Merege Carvalho
Divisão Técnica Administrativa

# CAMPUS DE JABOTICABAL

# Faculdade de Ciências Agrárias e

**Veterinárias** EDITAL N° 282/2024-STGP – CONVOCAÇÃO PARA AS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade O Diretor da Divisão I Ecnica Administrativa, da Facundane de Ciências Agriánias e Veterinarias do Câmpus de laboticabla — UNESP, CONVOCA a candidata inscrita no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanias de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Fitossanidade e na disciplina: "Ectotoxicologia dos Anrotóxicos e Saúde Ocupacional", junto ao Departamento dos Agrotóxicos e Saúde Ocupacional", junto ao Departamento de Fitossanidade, objeto do Edital nº 242/2024-FCAV, para as provas que serão realizadas em dia, horário e local abaixo

ecificados.

A candidata deverá atentar para as seguintes instruções:

a- Comparecer ao local das provas no horário estipulado,
nida de documento de identidade e demais documentos
vistos no edital;

b- Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual
o motivo alenado, importando a ausŝencia da candidata na

for o motivo alegado, importando a ausência da candidata na sua eliminação do Concurso Público. LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP ENDEREÇO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, si

Zona Rural PRÉDIO: Sala de aula do prédio da Fitopatologia (Departa

to de Fitossamidade)

Día: 26/08/2024

Día: 26/08/2024

Día: 26/08/2024

Os horas - Sorteio dos Pontos das Provas Escrita e Didática ealização da Prova Escrita

Día: 27/08/2024

Os horas - Realização da Prova Didática

CANDIDATA INSCRITA

NOME - BG nº

## CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

(Proc. 906/2024-EAV).

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL N° 71/2024 - Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista

Acham-se abertas, nos termos do Despacho n° 133/2024-RUNESP de 04/06/2024, publicado em 05/06/2024 e com base na Resolução UNESP n° 58/2018 e alterações posteriores e Potraria UNESP n° 79/2023, as inscrições do concurso público de Provas e Ittulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por parzo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no peridor leafivo ao 2° semeste letivo de 2024, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas: Ecologia, 8 folísica e Procaballidade e Estatistica, subáreas de conhecimento: Ecologia de Ecossistemas, Biofísica e Celular, Biofísica de Processos e Sistemas e Estatistica e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Ecologia de Ecossistemas", "Bioestatistica" e "Biofísica", junto ao Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista.

O contratado deveré exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos periodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do pearramento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ R\$ 1.920,77, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de beneficios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salários será correspondente à itulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCR(DES

2. 1.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Situado de aumentos ada a interior a substituto de aumento salarial.

ecademica superia quo a assinatura su orinitario, essa nai sea considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇOES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.
unesp.hr. O candidato deverá preencher o formularino eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de RS 192,00 por meio de depósito banacirão identificado efetuado no Banco do Brasil, Agência 6698-2, Conta Corrente 500084-X, ou por meio de transferência banacirão ou via PKI vtilizando a chave PKI: 48.031.91810005-58 (CNP), no período das 09h00 do dia 1908/2020 4 às 17h00 do dia 02/09/2024, observado o horário de Brasília.

2. A inscrição somente será analisada se atendidos os 2.2. A inscrição somente será analisada se atendidos os

horário de Brasilia. 2.2. A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.3. deste edital. 2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1. 2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Clências Biológicas, que tenham, no mínimo, título de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Pública, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão

aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomen-dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

Educação (CNE): 3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-gra-duação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). 3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estran-geiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD)

não são passíveis de equivalência. 3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será

aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição

para a continuidade do vinculo docente com a Unesp.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do

pedido de visto temporário.
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4. DUCUMENIOS NECESSARIOS PARA A INSCRIÇAO 4.1. Para a confirmação do inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

- 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de iden habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro
- 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, ben como de ser portador do título de Mestre ou portadores de como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nivel de pós-gaduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

  4.1.3. Nos casos de pagamento utilizando pix com chave, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscrições.unes.pbr.

  4.1.4. Curriculum Lattes documentado das atividades rea-lizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós--graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato).
- avaliação do mérito do candidato
- 4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvi-
- site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

  4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

  4.3. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.bx, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão "Confirmar Envio da Documentação" nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições. no Sistema de Inscrições. 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO — LEI 12.782/2007
- 5.1.A redução do valor da taxa de inscrição, correspondent 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidato nteressados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguinte
- interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

  5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

  5.1.2. percebam remumeração, mensal, inferior a 02 (dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

  5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-tação, pelo candidato, no ato da inscrição:

  5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

  5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

- ensino pública ou privada; 5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento

- 5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
  5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
  5.3.0 candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (clinco) primeiros dias do periodo de inscrição, de 9100 do día 19/08/2024 às 23/16/9 do día 23/08/2024, observado o horário de Brasilla, no endereço eletrônico https://inscricoes.unespbr (no campo "Outros", do formulario de inscrição), ler e aceitar o requerimento
  5.3.1.0 candidato deverá atestar a veracidade das infor-
- 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem
- mações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual a presentação dos originais casa a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá san-ções administrativas, civis e penais.

  5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons-tem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

  5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no da 280/80/204, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

  6. DA CANDIDATA LACTANTE

  6. 1No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.
- escrita.
  6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informa

- 6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informa-da no momento de realização da inscrição. 6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação. 6.3. Caber à candidata lactante designar um acompanhan-te, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzióa, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim. 6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipa-mentos eletrônicos. ntos eletrônicos. 6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança
- ocal de realização da prova escrita. 6.6. O Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista

- 6.6. O Instituto de Biociencias do Campius do Luviar I ava não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança 6.7. No momento da amamentação: 6.7.1 a candidata será conduzida para um lugar reserv. para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal 6.7.2 o material de prova deverá permanecer no local realização da avaliação;
- ização da avaliação; 6.7.3. é vedada a presença do acompanhante da criança. 6.8 É vedada a comunicação entre a candidata e o acom hante no decorrer do período de aplicação da prova escrita. 6.9 O período de amamentação será contabilizado para fin:
- 6.9 O período de amamentação será contabilizado para Insi de compensação do tempo de duração da prova de acadidata.
  6.10 Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata de criança.
- certame.
  7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 7. CONDIÇAO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIENCIA.
  7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legivel atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.
  7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá específicar no formulário eletrorizor disconvente por a como causa de considera de c
- formulário eletrônico disponível no endereço: https://inscricoes unesp.br, campo informações complementares, os recursos
- unesp.br, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

  7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no Item 7.2. não será con-siderado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sus situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

  7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará cuitados de considerados perior de considerados por porta de considerados por considerados por 7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará cuitados de considerados por porta de considerados por porta de considerados por porta de considerados portas portas po
- sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
- 8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Exami nadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Ofi inación, em ¿ (usó) dias úteis expos de plunteado no binal on-cial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico https:// inscricoes.unesp.br/ o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

- 8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigência:
- estaberecidas no edital de abertura de inscrição serão indere das e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas. 8.1.2. O candidato poderá requerer através do endere eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no prazo de 2 (dois) di úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do o final de recurso.
- 8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos
- sta definitiva dos inscritos. 9. COMISSÃO EXAMINADORA 9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora pecialmente criada para o certame
- 9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas
- as inscrições.

  9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
- do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

  9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

  9.5. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

  9.6. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

  9.7. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
  9.7.1. qualquer candidato com inscrição defenda;
  9.7.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;
  9.7.3. membro da própria comissão.

  9.8. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de atê 2 (dois) días, em decisão fundamentada.

  9.9. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, el metada, sustencia, sustencia da Comissão.

- Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da original e renovad publicação do ato.
- publicação do ato.

  9.10. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da
  Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada,
  a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida) Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens ores desta cláusula.
- 9.11. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
- 9.11.1. quando não tenha sido apresentada qualque ugnação, com ou sem substituição ex officio;
- nugriação, com ou sem substituição ex officio; 9.11.2. se a impugnação apresentada não for acolhida; 9.11.3. se acolhida a impugnação, for definitivament orada a folla:
- super-aud a Idilia.

  9.12. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto
  - tein 9.0. 10. Provas, realização, avaliação e julgamento
- 10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO 10.1.0 concurso de provas e titulos constará de três fases: 10.1.1. prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório e/ ou classificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital. 10.1.1.1. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utili-zação, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas. 10.1.2. prova didática, de caráter classificatório; 10.1.3. análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

- isões de recursos eventualmente interpostos contra o indefe ento das inscrições. 10.2.1. Data, horário e local para a realização das prova:
- leverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edita le Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado DOE
- ue Convocação a se junicado in Joaino Oricai do Estado Doc e divulgado no endereço eletrônico https://linscricoes.unesp.br. 10.2.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Orgão ou identinicação: Ceduia de Identidade (KG), Carteira de Orgão di Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilita-ção, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte . Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação o Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não
- serão aceitos). 10.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela Unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes

- versitaria, vaiento-se de legisiação, especifica, elazionada peia unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

  10.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

  10.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

  10.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuidas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

  10.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

  10.3.4.1 Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no enderço electónico https://inscricoes.unesp.ph. às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

  10.3.5.0 resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado DOE.

  11. RITÉRIOS DE ANALIAÇÃO

- - 11. CRITÉRIOS DE AVAITAÇÃO
- 11. KHEKIOS DE AWALIA, AU
  11.1 Prova escrita: questão(ēes) dissertativa(s) preparada(s)
  pela comissão examinadora sobre a temática dos pontos, sendo
  o ponto da prova escrita sorteado no início da prova. Terá duração máxima de quatro horas, não sendo permitida a consulta a
  livros ou outro material auxiliar.
- invos ou outro materna auxiliar. Critérios de avaliação e pontuação: a) Abrangência, profundidade, domínio do assunto e ade-rência do conteúdo com a(s)questão(ões) dissertativa(s) nota = 7.0
  - xima = 7,0; b) Coerência das ideias nota máxima = 1,5; e
  - c) Objetividade textual nota máxima = 1,5
- 11.2. Provadidat canuar Inuta HAXIMI = 1,5.

  11.2. Prova didática: aula teórica, em nivel de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre um ponto a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência.

- Critérios de avaliação e pontuação
- cluic ch otroentou
- a) Planejamento, organização e desenvolvimento da aula a máxima = 2,5;
  b) Clareza expositiva nota máxima = 3,0;
  c) Domínio conceitual do assunto nota máxima = 3,0; e
  d) Adequação da aula para a graduação e bibliografia util
- ı nota máxima = 1,5. 11.3. Prova de títulos: análise do Currículo Lattes Critérios de avaliação e pontuação:
- Criterios de avaliação e pontuação:

  a) Formação/qualificação/área de atuação na temática das disciplinas em apreço nota máxima = 3,0;

  b) Experiência profissional com ênfase na área de atuação
- das disciplinas em apreço nota máxima = 1,5; c) Participação didática em aulas teóricas/práticas em
- iplinas da área objeto do concurso nota máxima = 3,5; e d) Produção científica na área da disciplina objeto do cor
- d) Produção científica na área da disciplina objeto io nota máxim a = 2,0.
   11.4. As provas terão os seguintes pesos:
   1 Prova escrita, de caráter classificatório Peso 1;
   11. Prova didática, de caráter classificatório Peso 0;
   11. Prova didática, de caráter classificatório Peso 2;
   11. Análise de Curriculum Lattes documentado, de m - Ananse de Curriculum Lattes documentado, sificatório - Peso 1. 12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
- 12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
- 12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprova a estabelecida em função da maior média final obtida
- 12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão sucessivamente, os sequintes critérios de desempate 12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos te da Lei Federal 10.741/2003. entre si e frente aos demais. s
- da Lei rederal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 12.3.2. pontuação de nova dassificação baseada na média das notas atribuídas à experiência didática na área das discipli nas em apreço e à prova didática. 13. DOS RECURSOS
- 13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Cor
- gregação nas seguintes hipóteses: 13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscri
- tos, no Diário Oficial do Estado; 13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficia do Estado-DOF.
- estado-DOE. 13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente damentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp
- 1/ CONTRATAÇÃO
- 14. CONTRATAÇÃO 14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos. 14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito liquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital. 14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo enjusquente aa amo letros fissados.
- máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a
- critério da Administração. 14.4. comprovante de estar em dia com as obrigaçõe:

- 14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
  14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
  14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.
  14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.
  14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.
  14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá apresentodo protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório
- 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado 14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de da
- continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido provada a equivalência, deverá ser apresentado, nova
- comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

  14.9. Não registrar antecedentes criminais.
  14.9. Não registrar antecedentes criminais.
  14.0. O candidato deverá observar, o prazo de intersticio mínimo entre o término da vigencia de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.
  15. DISPOSIÇÕES GERAIS
  15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
  15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final

- ra responder o recurso impetrado, a contar do prazo
- 15.3. O resultado final do concurso público será homologa-
- do pela Congregação da Unidade Universitária.

  15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário
- estabelecido ou não portar documento original oficial com foto 15.5. A validade deste concurso será a partir da data oublicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até
- publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

  15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do vaolro da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

  15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE en o endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, referente ao presente norques.
- presente concurso. 15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou dosos serão julgados pela comissão examinadora.
- 15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e compromisso de aceitação das condições do concurso, aqu
- 15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato

- 15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato: 15.10.1. o mão atendimento dos itens 3.1.1, 3.1.2. e 14.8.2; 15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permenente, no caso de candidato estrangeiro. 15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestades no ato da inscrição. 15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado en una osai constatado nosteriormente. e que o seja constatado posteriormente.
- 15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em publique de constar na execução do concurso, em

PROGRAMA

- INSUANIMA

  I.Uso de testes de hipótese na biologia: fundamentos cações e limitações.

  2. Distribuições de probabilidades discretas e contínuas.

  3. Delineamento amostral e experimental em hiologia
- 3.Delineamento amostral e experimental em biologia. 4.Fenômenos elétricos nas células: potencial de repouso encial de ação, potencial de membrana, equação de Nerns utilibrio de Donnan.
- ullibrio de Donnan.
  5.Fluidos em Sistemas Biológicos: pressão hidrostática, cípio de Arquimedes e Principio de Pascal.
  6.Bioacústica. Biofísica da Audição.
  7.Suessão e Cológica.
  8.Gradientes ecológicos e aspectos abióticos correlatos.
- 9.Ambientes marinhos: compartimentos primários (biomas polares, biomas dos ventos alísios, biomas dos ventos oeste, biomas das margens costeiras, regiões de exceção) e comparti
  - tos secundários (oceanos, mares e províncias) 10.Ciclos biogeoquímicos e interações. BIBLIOGRAFIA
- BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: de
- ivíduos a Ecossistemas. 4ª Ed. Artmed, 740 p., 2007. DURAN, J. H. R. Biofísica: fundamentos e aplicações. São
- Paulo: Prentice Hall, 2003, 318 p.
  GARCIA, E. C. Biofisica. São Paulo: Sarvier, 2005, 387 p.
  GOTELLI, N. J.; ELLISON, A. M. Principios de Estatística em
  Ecologia. Porto Alegre: Artmed Editora, 2016, 527 p.
  HENEINE, I. F. Biofisica básica. Rio de Janeiro: Atheneu,
- 2006. 391 p.

  KREBS, C.J. Ecology: the experimental analysis of distribu-
- tion and abundance. Pearson Benjamin Cummings, 655p. 2009.
  LONGHURST, A. R. Ecological Geography of the Sea, 2nd Edition. San Diego. Academic Press, 2006.
  LONGHURST, A. R. PAULY, D. Ecologia dos Oceanos Tropicais.
- São Pa Paulo: Edusp, 2007. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração e análise e interpretação de dados. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- São Paulo: Atlas, 2002. MOURÃO Júnior, C. A., ABRAMOV, D. M. Biofísica Essencial. tora: Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2012, 196 p. ODUM, E. P.; BARNETT, G. W. Fundamentos de Ecologia. São
- ODUM, E. P.; BANNE II, G. W. Fürudamentus de Exologia. Sur Paulo: Cengage Learning, 2007. OKUNO, E. CALDAS, I. L. CHOW, C. Física para ciências bio-lógicas e biomédicas. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1982. PINTO-COELHO, R. M. Fundamentos em Ecologia. Porto
- PINIO-CUELHO, K. M. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2007. QUINN, G. P.; KEOUGH, M. J. Experimental design and data analysis for biologists. New York: Cambridge University Press,
- . 537. RICKLEES R. & RELYEA R. A. Economia da Natureza. 7º Ed.
- RICKLEFS, R. & RELYEA, R. A Economia da Natureza. 7º. Ed. Rio de Janeiro: Editora Giuanabara Koogan Ltda. 2016. 606 pp. SCHEINER, S.M. AND GUREVITCH, J. (ed.) 2001. Design analysis of ecological experiments. 2nd ed., Oxford, Oxford University Press, 415p.
  SHESKIN, D.J. 2004. Handbook of Parametric and Nonparametric Statistical Procedures. 3rd. ed., Boca Raton, Chapman & Hall / CRC, 1193p.
  SOKAL, R. R.; ROHLE, F. J. Biometry: the principles and practice of statistics in biological research. 3. ed. New York: WH Freeman 1995.
- man, 1995. SPERELAKIS, N. Cell Physiology. Source Book. 4 ed. Essen-
- ilals of Membras, in Cein Hysiosis. Lials of Membras Biophysics. London: Academic Press. 2012. TOWNSEND, C. R., BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos me Cologia, 2°. Ed. Artmed, 529 L, 2006. VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. 4. ed. Rio de Janeiro:
- Elsevier, 2008
- viei, 2006. WALTER, H. Vegetação e Zonas Climáticas: Tratado de Ecologia Global. São Paulo: EPU, 1986. ZAR J. H. Biostatistical analysis. 5. ed. New Jersey: Prentice

## Hall. 2010 **CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

- Faculdade de Ciências e Tecnologia
- EDITAL FCT/STA N° 23/2024 (Processo n° FCT-0225/2023) RESULTADO PRELIMINAR
- Comunicado da Diretora A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP Campus de Presidente Prudente torna público o resultado do concurso público de títulos e provas nas disciplinas "Química Analítica de Soluções" e "Química Analítica" para obtenção do título de Livre-Docente em "Química Analítica", do Depar-
- tamento de Química e Bioquímica, conforme Edital FCT/STA N° 02/2024, realizado nos dias 13, 14 e 15/08/2024. CANDIDATO: Prof. Dr. Marcos Fernando de Souza Teixeira RG.: 19.735.819-6 SSP/SP
- Examinador/ Notas: Julgamento Memorial (Peso 2) — Prova Escrita (Peso 1) — Prova Didática (Peso 1) — Defesa da Tese (Peso 2) — Total de
- Pontos Média do Examinador Neri Alves: 9,5 (19) 6 2 9,5 (19) 46 7,666666667 Eder Tadeu Gomes Cavalheiro: 9,5 (19) – 7 – 2 – 9 (18)
- 7.666666667 – 7,666666667 Lúcio Angnes: 9 (18) – 6 – 2 – 9 (18) – 44 – 7,333333333 Paulo Olivi: 9 (18) – 7 – 4 – 9 (18) – 47 – 7,833333333 Nelson Ramos Stradiotto: 9,5 (19) – 7 – 2 – 9 (18) – 46 –
- 7.666666667 Média Final: 7 63 (sete inteiros e sessenta e três centési
- ). De acordo com o subitem 6.5. Item 6 do referido Edital De acordo com o subitem 6.5. – Item 6 do referido Edital, caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo. A Con-gregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso. (Processo nº FCT-0225/2023).

## CAMPUS DE RIO CLARO

- Instituto de Geociências e Ciências Exatas EDITAL N° 256/2024-STGP - Resultado e Classificação Final A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto EUNIA N. 250/24-310° - Nesulaulo e Lassinicaço Trial A Directora da Divisão Tecnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, IDRNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor fitula, em BDIDP, junto ao Departamento de Geográfia e Planejamento Ambiental, na discíplina "Geográfia Rural", objeto do Edital nº 214/2023-5TGP/IGCE/CRC, realizado no dia 14/08/2024, na seguinte conformidade:
  CANDIDATO ARPOVADO
  NOME - CPF - MEDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
  Examinador X: Prova de Títulos (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Frova de Arguição de Memorial (peso 1) / Media
  JOSÉ GILBERTO DE SOUZA - \*\*\* 462,438.\*\* - 9,86.1°
  Prof. Dr. Antonio Thomaz Junior 1:0,00 / 9,30 / 10,00 / 9,83
  Prof. Dr. Antonio Thomaz Junior 1:0,00 / 9,30 / 10,00 / 9,83
  Prof. Dr. Antonio Thomaz Junior 1:0,00 / 9,30 / 10,

- , ии / 9,93 Profa. Dra. Rosa Ester Rossini: 10,00 / 9,00 / 10,00 / 9,75 Prof. Dr. José Marcelino de Rezende Pinto: 10,00 / 9,70 / 10 / 9,93
- 10,001 y.93 Caberá recurso à Congregação, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no ende-reço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. (Processo n° 1481/2022-IGCE/CRC)